ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 12.12.2022.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida a Presidente informou que conforme prevê o Regimento interno, passará de imediato a deliberação do Projeto de decreto legislativo nº 04/2022 que aprova a Prestação de contas referente ao exercício de 2021. Solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Aloisio Lehmen efetuar a leitura do parecer da comissão de Finanças, orçamentos e contas do Município. Efetuada a leitura, a Presidente colocou em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022 que aprova as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, relativo ao exercício 2021 e dá outras providências, apresentado pela Comissão de Finanças Orçamento e contas do Município. Manifestaram-se os Vereadores Fernando Weiss, Gustavo Lawisch e Arno Muller. Encerrada a discussão, conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, inciso II, o Processo de Prestação de Contas deve passar por votação Nominal. Portanto, a Presidente realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz:sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Ato continuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de**: Ofício nº 0239/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei das mensagens nº 56/2022 que "Inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias", e mensagem nº 57/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências". **Requerimento nº 09/2022** de autoria do Vereador Arno Muller, solicitando que após aprovado em plenário seja o presente pedido de esclarecimentos encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal com os seguintes questionamentos: - Está sendo planejado ou realizado algum tipo de estudo para captação de água do Rio Peperi, especialmente visando amenizar prejuízos em períodos de estiagem? - Há intenção/previsão de instalação de rede de água na Linha

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

Groth, especialmente no trecho entre as residências de Léo Staub e Ivo Groth?. **Indicação nº 65/2022** de autoria do Vereador Leandro Bortolini, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua Afonso Rodrigues até a creche Renilda Spies. **Indicação nº 66/2022** de autoria do Vereador Fernando Weiss, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a celebração de convênio com FIESC e SENAI para implantação da plataforma "Tunápolis mais empregos". **Oficio nº 070/2022** da Associação Hospitalar de Tunápolis em esclarecimentos ao requerimento nº 08/2022 de autoria do Vereador Fernando Weiss. **Ofícios da comissão I** e **III** informando que estão aptos para deliberação em plenário os Projetos de Lei nº 50, 52, 56 e 57/2022 e do Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2022. **Ofício das comissões em conjunto,** informando que está apto para deliberação em plenário os Projetos de Lei nº 58, 59, 60 e 61/2022. Finalizado o expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projeto de Lei nº 62 ou 63/2022 que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações, as leituras foram dispensadas. Em seguida a Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de tramitação em regime de urgência dos Projetos de Lei nº 62 e 63/2022. Em não havendo manifestações contrarias o regime restou aprovado. Ato continuo a Presidente colocou em deliberação o requerimento nº 09/2022 de autoria do Vereador Arno Muller solicitando após aprovado em plenário seja o presente pedido de esclarecimentos encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal com os seguintes questionamentos: - Está sendo planejado ou realizado algum tipo de estudo para captação de água do Rio Peperi, especialmente visando amenizar prejuízos em períodos de estiagem? - Há intenção/previsão de instalação de rede de água na Linha Groth, especialmente no trecho entre as residências de Léo Staub e Ivo Groth?. Referente a matéria não houve manifestações. Colocada em votação obteve aprovação por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou para discussão a Indicação de nº 65/2022. Manifestou-se os Vereadores Leandro Bortolini e Renato Gluitz. Logo em seguida, a Presidente colocou em discussão a Indicação nº 66/2022 de autoria do Vereador Fernando Weiss. Referente a manteria houve comentários do Vereador Fernando Weiss. Dando continuidade à pauta, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que constam para única deliberação os projetos de Lei nº 59, 60 e 61/2022 e a emenda Modificativa nº 03/2022, para segunda deliberação os projetos de Lei nº 54 e 55/2022 e para primeira deliberação os Projetos de Lei nº 50, 52, 56, 57 e 58/2022. Começou colocando em única deliberação o projeto de Lei nº 59/2022 que "Altera a Lei 810, de 16 de agosto de 2006, que Dispõe sobre o programa de estágio para estudantes, na Administração Pública Municipal de Tunápolis e contém outras providências". Referente a matéria, manifestaram-se os Vereadores Aloisio Lehmen, Fernando Weiss e Gustavo Lawisch. Em votação, a matéria obteve aprovação por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em única deliberação o Projeto de Lei nº 60/2022 que "Autoriza o Chefe do Poder

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

Executivo Municipal a efetuar e ratificar as despesas inerentes com reformas e ampliações em Prédio do Estado de Santa Catarina, conforme especifica". Em discussão teceram comentários os Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch. Em Votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Logo após, a Presidente colocou em única deliberação o Projeto de Lei nº 61/2022 que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis - APAE". Fizeram uso da palavra os Vereadores Leandro Bortolini, Aloisio Lehmen, Arno Muller, Gustavo Lawisch e Renato Gluitz. Em votação, o Projeto restou aprovado por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou em única deliberação o Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2022 que altera o Projeto de Lei Complementar nº 56/2022, do Executivo, que "Da nova redação ao art. 64 da Lei Complementar Municipal n. 13, de 17 de Maio de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis e adota outras providências". Aberta as manifestações realizaram comentários os Vereadores Gustavo Lawisch e Fernando Weiss. Em seguida, a Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em segunda deliberação o projeto de Lei nº 54/2022 que "Dá nova redação ao § 9° do art. 44 da Lei Municipal n. 1.387/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequada aplicação no Município de Tunápolis e contém outras providências". Em discussão, não houve comentários. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, a Presidente colocou em segunda deliberação o projeto de Lei nº 55/2022 que "Dispõe sobre o custeio de despesas com locomoção de equipes, entidades, grupo de pessoas, conforme especifica". Sobre a Matéria manifestaram-se os Vereadores Leandro Bortolini, Gustavo Lawisch, Renato Gluitz e Aloisio Lehmen. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2022 que "Dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal". Em discussão, teceram comentários os Vereadores Leandro Bortolini, Fernando Weiss e Arno Muller. Em seguida, a Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou em primeira deliberação o projeto de Lei nº 52/2022 que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial Do Município De Tunápolis a Exposição Feira Agropecuária Comercial e Industrial De Tunápolis- EFACITUS”. Referente ao Projeto, teceram comentários os Vereadores Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Volnei Deters e Gustavo Lawisch. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 56/2022 que " Dá nova redação ao art. 64 da Lei Complementar Municipal n. 13, de 17 de maio de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis e adota outras providências". Em discussão manifestaram-se os Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch. Encerrada a discussão a Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Em continuidade com a pauta, a Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 57/2022 que " Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências". Teceram comentários sobre o Projeto os Vereadores Gustavo Lawisch, Arno Muller, Renato Gluitz, Aloisio Lehmen e Fernando Weiss. Em seguida, a Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou em primeira deliberação o projeto de Lei nº 58/2022 que “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro para a Associação Hospitalar de Tunápolis”. Sobre a matéria, teceram comentários os Vereadores Leandro Bortolini, Gustavo Lawisch, Renato Gluitz e Fernando Weiss. Colocada em cotação, obteve aprovação unanime. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Fernando Weiss que discursou sobre “Recursos recebidos da Deputada Marlene Fengler”, também houve a inscrição do vereador Gustavo Lawisch referente

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

a “Aquarela Show”. E Para a Tribuna Livre houve a inscrição do Vereador Leandro Bortolini com o assunto “carta de munícipe”. E sem mais, a Presidente declarou que ficam baixados para análise das comissões permanentes da casa os projetos de Lei nº 62 e 63/2022, e que o requerimento aprovado e as indicações apresentadas serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. Informou ainda, que após a próxima sessão a EPAGRI estará apresentando os resultados de 2022. E Finalizou a Sessão declarando por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 12 de dezembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br